



EDITAL Nº 02/SDETI/2022
PROGRAMA RETOMADA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

1. **Prorrogar até o dia 15 de Setembro de 2022** o prazo para Inscrição de solicitação de Crédito pelo Programa Retomada.
2. **Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos** constante no Anexo - I do Edital Nº 01/SDETI/2022, conforme apresentado abaixo:

ATIVIDADES	PRAZOS
Cadastro e Habilitação	15/09/2022
Análise do Plano de Negócio	26/09/2022
Divulgação Prévia da Lista de Habilitados	27/09/2022
Recurso e Complementação de Documentos	29/09/2022 a 03/10/2022
Divulgação da Lista Definitiva dos Habilitados	06/10/2022

Santo Ângelo, 25 de Agosto de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

